

ATO Nº 081/2016

Dispõe sobre e a instalação da Promotoria de Justiça de Nazaré.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 17 c/c o artigo 44, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 171ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, que acolheu, à unanimidade, o voto do Conselheiro Relator prolatado nos Autos CSMP Nº 010/2016, no sentido de instalar o cargo de Promotor de Justiça de Nazaré;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Promotoria de Justiça de Nazaré.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça